

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE) EDITAL Nº 051/2022-NEADUNI/UNIOESTE/UAB

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA - DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE/CAPES PARA ATUAÇÃO COMO **TUTOR PRESENCIAL** DO NEaDUNI/UNIOESTE – MODALIDADE A DISTÂNCIA.

As Coordenadoras Geral e Adjunta do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º - A retificação da convocação em segunda chamada dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para bolsistas UAB/FNDE/CAPES para atuação como Tutor Presencial (Edital nº 040/2022) do NEADUNI/UNIOESTE – modalidade a distância, para envio dos documentos necessários e cadastramento nos devidos órgãos e futura atuação segundo determinação da CAPES/UAB, atendendo aos Cursos da Unioeste em andamento, substituindo Tutores constantes do Edital nº 50/2022, nos Polos que seguem:

Nº	POLO	TUTOR PRESENCIAL
1	Passos (MG)	Vinicius Machado Miranda
2	Três Barras do Paraná	Inédia Adriani Bortolanza

Art. 2º - Esta convocação refere-se à Tutoria Presencial em oferta ou reoferta do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Libras – Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e Surda (licenciatura), bem como, para o Curso de Pós-Graduação em Educação Infantil: Perspectivas Contemporâneas, ofertados pelo NEaDUNI, o que não invalida remanejamentos futuros em cursos ofertados, ante a diminuição de estudantes, por inatividade ou desistência.

Art. 3º - A documentação necessária, conforme formulários anexos a este Edital, deverá ser enviada até o dia 16 de novembro próximo, pelo e-mail: neaduni@unioeste.br:

- Ficha Cadastral da Unioeste (Pró-Reitoria de Recursos Humanos), cujo cadastro libera o acesso ao AVEA e aos sistemas da Unioeste;
- Declaração de não Acúmulo de Bolsas – CAPES/UAB, com **reconhecimento de firma em cartório**;
- Ficha de Cadastramento CAPES/UAB e Termo de Compromisso do Bolsista Tutor, com **os campos devidamente preenchidos** (no item ‘Cursos’ assinalar

Licenciatura; no ‘Dos Produtos’, escolha **uma das opções indicadas**; no item “Declaração”, complete o nº da Portaria que é nº **183/2016**), e com **reconhecimento de firma em cartório**;

d) Cópia de cartão bancário que não pode ser de cooperativa.

§ 1º - Os documentos a serem preenchidos encontram-se no link que acompanha este Edital.

§ 2º - O não envio na data indicada implica na perda da vaga.

Art. 4º - A capacitação dos Tutores Presenciais convocados realizar-se-á em data, horário a ser comunicado oportunamente, sendo a participação mínima de 75%, requisito para a contratação.

Publique-se.

Cascavel (PR), 12 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEADUNI/Unioeste - Portaria nº 608/2021 – GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora Adjunta do NEADUNI/Unioeste - Portaria nº 610/2021 - GRE